

DECRETO Nº 006770/22

De 1 de Dezembro de 2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº243/2022 - Data: de 01
de dezembro de 2022.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), conforme Anexo 1.
- Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- Art. 3º** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 1 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.01 16:20:57
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006770/22**

De 1 de Dezembro de 2022

Anexo 1**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****22.01 - SM de Meio Ambiente****2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente**

22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 103.000,00

22.01.18.542.0057.2.125-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00

24 - GABINETE DO PREFEITO**24.01 - Gabinete do Prefeito****2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

24.01.04.122.0045.2.117-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.000,00

**DECRETO Nº 006770/22**

De 1 de Dezembro de 2022

Anexo 2**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****22.01 - SM de Meio Ambiente****2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente**

22.01.18.542.0057.2.125-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 50.000,00

2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública

22.01.18.541.0057.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 173.000,00

24 - GABINETE DO PREFEITO**24.01 - Gabinete do Prefeito****2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

24.01.04.122.0045.2.117-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS-CIVIL 3.000,00